



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2026 EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026

MODALIDADE SIMULTÂNEO (ONLINE & PRESENCIAL)

O MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO/SC, com sede na Rua Pref. Pool Jorge Zaca, 75, Centro, Jacinto Machado/SC, CEP 88950-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 82.960.758/0001-36, por intermédio do Prefeito Municipal, comunica aos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO (ONLINE & PRESENCIAL), de bens inservíveis em geral constantes no **Anexo I** deste Edital, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação na forma que dispõe Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024 e suas alterações, através do Leiloeiro Público Oficial Rodrigo Schmitz, matriculado na Junta sob nº. AARC/71, contratado conforme Ata do Resultado do Sorteio do Edital para Credenciamento de Leiloeiro nº 03/2022.

DIA E HORA: 01 de julho de 2026, às 09h (Hora Oficial de Brasília UTC-3).

LOCAL: ONLINE via Rede Mundial de Computadores no sítio www.hammer.lel.br, e/ou

PRESENCIAL na Avenida Afonso Possamai Della nº. 2598 (Salão da Terceira Idade), Bairro Bela Vista, em Jacinto Machado/SC, CEP 88950-000.

1 – DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar deste Leilão todas as pessoas físicas e/ou jurídicas, desde que em dia com as suas obrigações e que atendam às exigências contidas neste Edital.

1.1.1. Para a aquisição de VEÍCULOS NA CONDIÇÃO DE “SUCATA”, somente poderão participar do Leilão e arrematar, Pessoas Jurídicas que comprovem estarem registradas para exercer as atividades do ramo de desmonte ou destruição de veículos automotores, seguida da destinação das peças ou conjunto de peças usadas para reposição, sucata ou outra destinação final, conforme art. 2º da Lei nº. 12.977/14.

1.2. Não poderão participar deste Leilão as pessoas físicas e/ou jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação, ou impedidas de contratar com o Poder Público.

1.3. Não poderão participar quaisquer servidores do Órgão Público, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º, §1º da Lei nº. 14.133/21.

1.3.1. Em caso de arrematação por participante impedido, haverá imposição de multa à razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre valor da arrematação, onde 30% (trinta por cento) será revertido aos cofres públicos e 5% (cinco por cento) será revertido ao Leiloeiro Público Oficial. O participante impedido que não adimplir com o pagamento da respectiva multa, estará sujeito as penas previstas no artigo 335 e/ou 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como ficará impossibilitado de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos por outros Órgãos Públicos e/ou conduzidas por este Leiloeiro Público Oficial.

1.4. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei nº. 14.133/21 e alterações.

1.5. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

2 – DO CADASTRO PRÉVIO AO REGISTRO DO LANCE





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

2.1. O interessado em participar ONLINE do leilão deverá cadastrar-se previamente na rede mundial de computadores através do sítio www.hammer.lel.br, de modo gratuito, com antecedência mínima de até 24h (vinte e quatro horas) úteis da data/hora do evento, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais, anexará documentos e aceitará as condições de participação, registro de lance e venda previstas no Edital, no Contrato de Adesão Digital constante do sítio eletrônico, e nas demais normas que regulamentam a matéria.

2.2. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados no sítio www.hammer.lel.br, quais sejam: a) se pessoa física: RG com CPF ou CNH, foto da pessoa cadastrada segurando o RG com foto ou CNH e Comprovante de Residência (sendo casado, também Certidão de Casamento/Escritura Pública de Declaração de União Estável e RG com CPF ou CNH do cônjuge); b) se pessoa jurídica: Contrato Social Consolidado/Requerimento de Empresário/Ato Constitutivo/Documento Equivalente, RG com CPF ou CNH do Sócio-administrador, foto do Sócio-administrador segurando o RG com foto ou CNH e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ.

2.3. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

2.4. O interessado em participar PRESENCIAL do leilão está dispensado de cadastrar-se previamente. No entanto, no momento da arrematação/cobrança deverá apresentar original e uma cópia dos seguintes documentos: a) se pessoa física: RG com CPF ou CNH e Comprovante de Residência (sendo casado, também Certidão de Casamento/Escritura Pública de Declaração de União Estável e RG com CPF ou CNH do cônjuge); b) se pessoa jurídica: Contrato Social Consolidado/Requerimento de Empresário/Ato Constitutivo/Documento Equivalente, RG com CPF ou CNH do Sócio - administrador e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ.

2.5. Mesmo que o interessado tenha optado por participar presencialmente do leilão, este está obrigado a informar no momento da arrematação/cobrança um endereço de e-mail, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

3 – DO REGISTRO DE LANCE

3.1. O registro de lance ONLINE inicia-se imediatamente após a publicação do Edital no site do Leiloeiro Público Oficial, com status “Em Andamento”, mediante aprovação de cadastro.

3.2. Para lançar ONLINE, o interessado com cadastro aprovado/ativo deve acessar a rede mundial de computadores através do sítio www.hammer.lel.br e logar-se informando o seu usuário e sua senha. Na sequência, deve clicar no leilão desejado (se o leilão estiver subdividido em módulos, clicar no módulo pretendido) e, na página carregada, conectar-se ao auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO. Somente dessa forma acompanhará o andamento do evento em tempo real, podendo registrar lance a qualquer instante.

3.2.1. Para o registro do lance online exige-se HABILITAÇÃO PRÉVIA, sendo que, para tanto, o interessado com cadastro aprovado/ativo e devidamente logado, deve clicar no leilão desejado (se o leilão estiver subdividido em módulos, clicar no módulo pretendido) e, na página carregada, deverá solicitar sua habilitação prévia com antecedência mínima de até 24h (vinte e quatro horas) úteis da data/hora do evento, mediante "clique" no botão HABILITE-SE.

3.2.2. Caso o leilão esteja subdividido em módulos (exemplo: conservados, sucatas, por cidade, por pátio, etc.), a habilitação prévia deverá ser solicitada individualmente em cada módulo de que desejar participar, assim como o lance deve ser registrado através do auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO de cada módulo em que desejar lançar.

3.2.3. Solicitada a habilitação, a mesma será processada, podendo ser aceita ou recusada, inclusive com requisição de documentos complementares aos já arquivados. Caso aprovada, imediatamente o auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO ficará disponível para o registro de lance. No caso de





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

recusa, o auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO ficará indisponível para registro de lance.

3.3. O interessado na participação ONLINE deve estar logado no auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO no dia e hora do evento, caso tenha interesse em registrar lance durante o apregoamento do bem, participando assim em tempo real da eventual concorrência estabelecida entre os demais lances online e os lances presenciais.

3.4. O lance ONLINE ofertado é irrevogável e irretratável, sendo que o usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que o lance não pode ser anulado e/ou cancelado em nenhuma hipótese.

3.5. O lance ONLINE será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro Público Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes da “batida do martelo”.

3.6. Os lances ONLINE oferecidos não garantem direitos aos participantes em caso de recusa do Leiloeiro Público Oficial por qualquer ocorrência tais como: quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, etc., posto que a internet e o site do Leiloeiro Público Oficial são apenas facilitadores de oferta. Portanto, nesta forma de participação em leilões, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

3.7. Para todos os efeitos, o horário de registro de lance ONLINE segue a hora oficial de Brasília/DF.

3.8. O registro de lance PRESENCIAL inicia-se imediatamente após a abertura do leilão/leitura do Edital pelo Leiloeiro Público Oficial, concomitantemente ao apregoamento do bem.

3.9. Para lançar PRESENCIAL, o interessado deve no momento do apregoamento do bem manifestar seu lance através de voz/gesto/levantamento de cartela, sendo dispensada, neste caso, a habilitação prévia.

3.10. Em tempo real, o Leiloeiro Público Oficial registrará no Painel Operacional do Leilão o lance PRESENCIAL recebido, participando assim o mesmo da eventual concorrência estabelecida entre os demais lances presenciais e os lances online.

3.11. O lance PRESENCIAL ofertado é irrevogável e irretratável, sendo que o interessado é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que o lance não pode ser anulado e/ou cancelado em nenhuma hipótese.

3.12. Não será considerado lance PRESENCIAL ofertado após a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Público Oficial.

3.13. Para todos os efeitos, o horário de registro de lance PRESENCIAL no Painel Operacional do Leilão pelo Leiloeiro Público Oficial segue a hora oficial de Brasília/DF.

3.14. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances (incremento mínimo) é de cem reais. Não obstante, o Leiloeiro Público Oficial poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento mínimo de cada lote ou para maior ou para menor.

4 – DA VISTORIA DOS BENS

4.1. Os bens encontram-se à disposição para exame dos interessados até 01 (um) dia útil antes do leilão das 08 às 12h, mediante agendamento prévio com o Sr. Rui Giusti no telefone: (48) 99169-7336, ou a Sra. Jessica de Borba Velho (responsável pelo setor de Patrimônio) através do telefone (48) 3535-1133;

GARAGEM PAÇO MUNICIPAL

Av Egídio Tomasi, sn. Bairro Bela Vista, Jacinto Machado/SC

4.2. As visitas só ocorrerão acompanhadas de funcionário designado pela Prefeitura.

5 – DAS CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO

5.1. Os bens objeto do presente leilão serão arrematados pelo maior lance oferecido igual ou superior a avaliação. Não serão considerados lances inferiores ao mínimo do valor avaliado.





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

5.2. Os bens são arrematados no estado em que se encontram, não pesando sobre os mesmos qualquer espécie de garantia.

5.2.1. Os imóveis são alienados em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas/medidas/etc. mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Ademais, são vendidos no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, competindo-lhes inclusive a verificação das restrições impostas por zoneamento/utilização do solo/futuras edificações.

5.3. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e é devida pelo arrematante, sendo que a mesma não está inclusa no valor do lance.

5.4. Os pagamentos dos valores da arrematação e da comissão do Leiloeiro Público Oficial deverão ser efetuados integralmente à vista em até 24h (vinte e quatro horas) úteis após a finalização total do evento, mediante PIX/TED/DEPÓSITO ONLINE (este escritório não emite boletos), sendo que os dados bancários do Órgão Público e do Leiloeiro Público Oficial serão informados aos arrematantes ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE através do e-mail e/ou whatsapp institucionais (contato@hleiloes.com / 0800 800 0086), logo após a finalização total do leilão. No e-mail/whatsapp, além dos dados bancários, será enviado o relatório de arrematações com valor total a ser pago ao Órgão Público e valor total a ser pago ao Leiloeiro Público Oficial, devendo ser pagos separadamente, sendo obrigação do arrematante o pagamento, bem como a resposta ao e-mail/whatsapp com os devidos comprovantes de pagamento.

5.4.1. Com o fito de coibir fraudes, salienta-se aos licitantes que os únicos canais oficiais de comunicação com o Leiloeiro Público Oficial são o e-mail contato@hleiloes.com e o telefone/whatsapp 0800 800 0086 e que este escritório não realiza cobranças através de boletos bancários.

5.5. Confirmado o pagamento integral dos valores de arrematação e comissão, o Leiloeiro Público Oficial emitirá Fatura de Venda em Leilão que será enviada via e-mail ao arrematante e servirá de recibo de pagamento, bem como em caso de veículos, de documento complementar à transferência de propriedade do bem junto ao órgão competente (Detran).

5.6. Se após a arrematação na hasta pública o arrematante não efetivar o pagamento do valor da arrematação/comissão, restará configurada sua desistência tácita ao bem, com imposição de multa a razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre valor da arrematação, onde 30% (trinta por cento) será revertido aos cofres públicos e 5% (cinco por cento) será revertido ao Leiloeiro Público Oficial à título de comissão.

5.7. O arrematante que não honrar com o pagamento do valor da arrematação/comissão e/ou da multa por desistência, estará sujeito as penas previstas no artigo 335 e/ou 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como ficará impedido de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos por Órgãos Públicos e/ou conduzidas por este Leiloeiro Público Oficial.

5.8. Sobre o valor da arrematação poderá incidir a cobrança de ICMS na alíquota e encargos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda à qual pertence o Órgão Público vendedor (comitente), cuja responsabilidade será do arrematante.

5.9. O licitante que tenha interesse em exercer o direito de preferência previsto no artigo 77 da Lei nº. 14.133/21 deverá necessariamente participar do leilão, efetuando lance, devendo inclusive participar de eventual concorrência, sendo que neste caso terá como prerrogativa sempre registrar lance igual ao último lance oferecido pelo licitante imediatamente anterior (concorrente), antes que ocorra o encerramento do cronômetro/batida do martelo do lote pretendido. Alerta-se que o licitante com direito de preferência deve igualar o último lance sucessivas e reiteradas vezes, até que os demais licitantes desistam de cobri-lo, momento em que o lance igualado sagrar-se-á vencedor.

5.9.1. O licitante que desejar participar do apregoamento do lote na condição de direito de preferência, além de se cadastrar no site do Leiloeiro Público Oficial e habilitar-se no respectivo leilão para registro de lances (itens 2 e 3 do Edital), deverá enviar e-mail ao Órgão Público (licita@jacintomachado.sc.gov.br) com cópia ao Leiloeiro Público Oficial (contato@hleiloes.com), contendo documentos que comprovem a condição de ocupante legal do imóvel (concessão, permissão ou autorização), com antecedência mínima de até 5 (cinco) dias da data do evento, para que seja possível a verificação/confirmação de tal condição





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

pelo Órgão Público, o qual, em caso positivo, emitirá comunicação ao Leiloeiro Público Oficial autorizando-o a vincular direito de preferência para o licitante reconhecido como tal na disputa pelo lote pretendido.

5.9.2. Alerta-se ao licitante que desejar participar do apregoamento do lote na condição de direito de preferência, que a mera condição de detentor e/ou possuidor do imóvel alheio as hipóteses legais de concessão, permissão ou autorização, não configura direito de preferência, haja vista a natureza ilícita dessa ocupação feita a margem da lei.

6 – DA ENTREGA E RETIRADA DOS BENS

6.1. Os bens serão liberados e entregues ao arrematante pelo Órgão Público, **somente à partir do dia 08 de julho de 2026, até 28 de julho de 2026**, em horário de expediente do mesmo, mediante agendamento prévio com o Sr. Rui Giusti no telefone: (48) 99169-7336, ou a Sra. Jessica de Borba Velho (responsável pelo setor de Patrimônio) através do telefone (48) 3535-1133, e desde que se tenha confirmado o pagamento integral dos valores de arrematação e comissão, não sendo permitido a retirada parcial de lotes, ou seja, se o arrematante arrematar mais de um lote, para retirada de um ou de todos, terá que ter realizado o pagamento total dos lotes que arrematou. Também não será permitido a retirada parcial de bens de um lote, sendo necessária a retirada total dos bens que o compõe.

6.2. No momento da retirada dos bens, em caso de veículos/sucatas de veículos, o Órgão Público também entregará ao arrematante o CRLV (caso existente), ou, o documento de Baixa (caso existente), o Edital de Leilão Original Assinado e a Cópia da Ata do Leilão. Quanto ao CRV-ATPV/ATPV-e, haja vista que o Órgão Público pretende comunicar a venda ao Detran, deve ser combinado entre arrematante e o representante legal do Órgão Público data para assinatura em cartório ou em despachante (ATPV-e). As despesas de cartório ou despachante correm por conta do arrematante.

6.3. O arrematante deve retirar os bens no **prazo improrrogável de 20 dias**, contados do início das entregas. Findo este prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre o valor da arrematação até o 30º (trigésimo) dia do início das entregas, quando então a venda será considerada nula e os bens revertidos ao patrimônio do Órgão Público, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante.

6.4. Toda e qualquer despesa com a retirada dos bens (frete, carretos, guinchos, transportes, mão de obra, seguros, etc...) e eventual incidência de impostos sobre os mesmos (ICMS, Taxas, etc...) correm exclusivamente por conta do arrematante, os quais serão também responsáveis por eventuais danos causados a terceiros e por acidentes de trabalho ocorridos com o seu pessoal.

7 – DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS

7.1. As despesas com transferência dos veículos correm por conta do arrematante, sendo que o mesmo se responsabiliza por todo o processo pertinente ao ato, devendo providenciar e levar a documentação necessária (documento de identificação pessoal, comprovante de residência atual, CRV-ATPV/ATPV-e, edital do leilão, ata do leilão, fatura de venda em leilão e vistoria veicular) até o órgão responsável pela efetivação da transferência de propriedade (Detran), dentro de 30 (trinta) dias, não cabendo tais despesas e obrigação ao Órgão Público e/ou Leiloeiro Público Oficial.

7.2. Caso o arrematante não faça a transferência do veículo/imóvel no prazo acima, será notificado para fazê-lo em 10 dias, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$20,00 (vinte reais) para veículos e R\$ 200,00 (duzentos reais) para imóveis, limitada ao montante do valor da arrematação. A não quitação da multa (caso aplicada) sujeitará o arrematante-devedor à negativação nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da busca e apreensão do veículo/retomada do imóvel, bem como incorrer nas penas previstas no item 5.7 deste Edital.

8 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Os veículos serão vendidos e entregues ao arrematante no estado de documentação em que se encontram, sendo de responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos vencidos e/ou a





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

vencer incidentes sobre o bem arrematado (IPVA Total, IPVA Residual, Licenciamento, Seguro, Multas, Etc...), informados ou não no Edital.

8.2. Toda e qualquer despesa com remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, caso necessário, correrá única e exclusivamente por conta do arrematante, tanto as expressas no Edital, quanto as que eventualmente surgirem por ocasião da vistoria.

8.3. Não cabe ao Órgão Público, tampouco ao Leiloeiro Público Oficial e/ou seus prepostos, quaisquer responsabilidades pela identificação de motores/chassis (números, plaquetas e outros), bem como falta de peças, falta de motores nos veículos, acessórios, defeitos, vícios ocultos, divergência na quantidade informativa de bens que compõe os lotes de sucatas diversas, ou por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes ao Leilão, cabendo ao interessado a vistoria in loco dos bens.

8.4. Os lotes de sucatas diversas possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do Órgão Público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço pago pelo arrematante em caso de itens a menos. Ou seja, o que está se vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço fixo.

8.5. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-lo, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens, uma vez que o interessado declara tacitamente ter pleno conhecimento do estado e características dos mesmos.

8.6. As fotos divulgadas no site do Leiloeiro Público Oficial, em catálogos ou outros meios, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação dos mesmos.

9 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente Edital de Leilão por irregularidade na aplicação da Lei nº. 14.133/21 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido de esclarecimento e/ou impugnação ao Órgão Público através do e-mail licita@jacintomachado.sc.gov.br, em até 3 (três) dias úteis antes da data do certame, sob pena de decadência do direito de fazê-lo administrativamente.

9.2. A resposta ao pedido de esclarecimento e/ou impugnação será divulgada no sítio eletrônico oficial do Órgão Público no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior a data do certame.

9.3. A impugnação não possui efeito suspensivo, salvo excepcionalmente, em caso de determinação pelo Órgão Público, face à motivação apresentada nos autos do processo de licitação.

9.4. Não será conhecida a impugnação apresentada fora do prazo legal e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente e/ou não identificado no processo para responder pela proponente.

9.5. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, que afete a formulação de propostas, será designada nova data para a realização do certame, na forma do art. 55, §1º da Lei nº. 14.133/21.

10 – DO RECURSO

10.1. Qualquer licitante participante do certame poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas (término do certame), em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.2. As razões recursais, caso o licitante participante do certame tenha manifestado sua intenção de recorrer nos moldes do item anterior, deverão ser apresentadas em momento único ao Órgão Público, através do e-mail licita@jacintomachado.sc.gov.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data do certame, haja vista que o julgamento das propostas acontece de forma imediata e em tempo real.

10.3. Os demais licitantes participantes do certame, após a apresentação das razões recursais, serão imediatamente comunicados/intimados pelo Órgão Público, através dos seus e-mails, para que no prazo





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

de até 3 (três) dias úteis contados do recebimento da comunicação/intimação, apresentem suas contrarrazões, se assim desejarem, sob pena e preclusão.

10.4. As razões recursais e as contrarrazões (caso existentes) serão analisadas pelo Órgão Público, o qual deverá proferir sua decisão no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento das mesmas, com divulgação da decisão no sítio eletrônico oficial do Órgão Público.

10.5. O recurso interposto fora do prazo e/ou interposto sem que se tenha manifestado a intenção de recorrer e/ou subscrito por representante não habilitado legalmente e/ou não identificado no processo para responder pela proponente, não será conhecido.

10.6. O recurso terá efeito suspensivo do ato até que sobrevenha decisão final do Órgão Público.

10.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente o ato insuscetível de aproveitamento.

10.8. Os elementos e demais documentos desta licitação permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico oficial do Órgão Público.

11– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Leiloeiro Público Oficial/Plataforma de Leilões, no ato do apregoamento dos bens não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência, bem como agrupar lotes.

11.2. É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o seu bem antes da confecção da fatura de venda em leilão/auto de arrematação, pagamento, recebimento e transferência do bem. Em hipótese alguma será emitida fatura de venda em leilão/auto de arrematação em nome de terceiro.

11.3. Os encargos tributários (ICMS, Taxas, etc.), eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

11.4. O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação/comissão, a entrega dos bens vendidos aos arrematantes, e entrega da prestação de contas do Leiloeiro Público Oficial ao Órgão Público.

11.5. Fica reservado ao Órgão Público e/ou Leiloeiro Público Oficial, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

11.6. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº. 14.133/21, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

11.7. Fica eleito o foro da Comarca de Turvo/SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital de Leilão.

11.8. O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido junto ao Município de Jacinto Machado/SC através do site jacintomachado.atende.net ou do telefone (48) 3535-1133, ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site www.hammer.lel.br ou do telefone/whatsapp 0800 800 0086.

Jacinto Machado/SC, 22 de maio de 2026.

ANA ARLETH BELLETTINI CITADIN
Secretária de Adm. Planejamento e Finanças

SANDER JUST
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

ANEXO I

Objeto: Realização de LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, nas MODALIDADES PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE, para alienação de bens móveis inservíveis, antieconômicos e ou irrecuperáveis do patrimônio do município, distribuídos em lotes.

LOTE 01: M. BENZ/LK 1313, CARGA CAMINHÃO BASCULANTE, ANO 1982, MODELO 1983, PLACA LWS0871, RENAVAM 00555070590, CHASSI 34502112611626, Nº MOTOR 34499110743247, COR VERDE, À DIESEL. AVALIAÇÃO: R\$5.300,00. OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.

LOTE 02: FIAT/STRADA WORKING, CAMINHONETE, ANO 2014, MODELO 2015, PLACA MMA3576, RENAVAM 01045182971, CHASSI 9BD578141F7845688, Nº MOTOR 310A20112108551, COR BRANCA, À ALCOOL/GASOLINA. AVALIAÇÃO: R\$4.500,00. OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.

LOTE 03: FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, ANO 2012, MODELO 2013, PLACA MLP3B33, RENAVAM 00536700788, CHASSI 9BD373121D5026528, Nº MOTOR 310A20111303833, COR BRANCA, À ALCOOL/GASOLINA. AVALIAÇÃO: R\$3.500,00. OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.

LOTE 04: DESCRIÇÃO: MARCA NEW HOLLAND B110B, RETROESCAVADEIRA, ANO/MODELO 2012, Nº SÉRIE NCAH05125, PIN HBZN110BCCA05125. AVALIAÇÃO: R\$35.000,00. OBS.: Mecânica sem teste, sem testes de funcionalidade. Sem garantia de estrutura e funcionamento. Pode apresentar ausência de peças e componentes. Possui avarias causadas pelo tempo e pelo uso.

LOTE 05: DESCRIÇÃO: AGRÍCOLA PLUS 80 R, TRATOR DE PNEUS, MARCA LS MTRON, CHASSI 9BLP08001FG001078, ANO 2016. AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00. OBS.: Mecânica sem teste, sem testes de funcionalidade. Sem garantia de estrutura e funcionamento. Pode apresentar ausência de peças e componentes. Possui avarias causadas pelo tempo e pelo uso.

LOTE 06: MÁQUINA DE PINTAR MEIO FIO. AVALIAÇÃO: R\$1.200,00. OBS.: Mecânica sem teste, sem testes de funcionalidade. Sem garantia de estrutura e funcionamento. Pode apresentar ausência de peças e componentes. Possui avarias causadas pelo tempo e pelo uso.

LOTE 07: MANDÍBULA DO BRITADOR MANGANES. AVALIAÇÃO: R\$100,00. OBS.: Mecânica sem teste, sem testes de funcionalidade. Sem garantia de estrutura e funcionamento. Pode apresentar ausência de peças e componentes. Possui avarias causadas pelo tempo e pelo uso.

LOTE 08: ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA. AVALIAÇÃO: R\$1.500,00. OBS.: Mecânica sem teste, sem testes de funcionalidade. Sem garantia de estrutura e funcionamento. Pode apresentar ausência de peças e componentes. Possui avarias causadas pelo tempo e pelo uso.





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

LOTE 09: SUCATAS DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPOSTO POR FERRO VELHO, ITENS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL. AVALIAÇÃO: R\$200,00. OBS.: Lotes de sucatas diversas possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do Órgão Público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos. Ou seja, o que está se avaliando/vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço certo e fixo.

LOTE 10: VW/24.220 EURO3 WORKER, CARGA CAMINHAO BASCULANTE, ANO/MODELO 2010, PLACA MJM1A03, RENAVAL 00228290961, CHASSI 9533782T9AR053402, Nº MOTOR 36205612, COR BRANCA, À DIESEL. AVALIAÇÃO: R\$22.000,00. OBS.: Débitos no valor de R\$149,37 + IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.

LOTE 11: I/RENAUT CLIO EXP1016VH, AUTOMÓVEL, ANO/MODELO 2015, PLACA QHQ2C53, RENAVAL 01051191715, CHASSI 8A1BB8215FL761968, Nº MOTOR D4DJ754Q112210, COR BRANCA, À ALCOOL/GASOLINA. AVALIAÇÃO: R\$3.500,00. OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.

LOTE 12: FORD/KA SE AT 1.5 HA C, PASSAGEIRO AUTOMOVEL, ANO/MODELO 2020, PLACA RDT0J82, RENAVAL 01224991211, CHASSI 9BFZH55S3L8486371, Nº MOTOR Y2KGL8486371, COR BRANCA, À ALCOOL/GASOLINA. AVALIAÇÃO: R\$5.300,00. OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.

LOTE 13: RENAULT/MASTER TCA MIC, PASSAGEIRO MICROÔNIBUS, ANO 2015, MODELO 2016, PLACA QHN4E38, RENAVAL 01067702013, CHASSI 93YMAFELEGJ736717, Nº MOTOR M9TC678C018161, COR BRANCA, À DIESEL. AVALIAÇÃO: R\$11.100,00. OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.

LOTE 14: I/M.BENZ CDI SPR TCA AMB, ESPECIAL CAMINHAO, ANO 2019, MODELO 2020, PLACA RDT1B42, RENAVAL 01224994512, CHASSI 8AC906633KE177247, Nº MOTOR 651955W0103183, COR BRANCA, À DIESEL. AVALIAÇÃO: R\$15.500,00. OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.

LOTE 15: I/M.BENZ CDI SPR TCA MIC, PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO 2019, MODELO 2020, PLACA RDT3J42, RENAVAL 01225219377, CHASSI 8AC907843LE183476, Nº MOTOR 651955W0106126, COR BRANCA, À DIESEL. AVALIAÇÃO: R\$15.500,00. OBS. 01: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante. OBS. 02: Veículo com chancela de recall, sendo que a baixa e eventuais despesas com a mesma correm por conta do arrematante.

LOTE 16: VW/NOVO GOL TL MCV, PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, ANO 2016, MODELO 2017, PLACA QIB1D90, RENAVAL 01106636683, CHASSI 9BWAG45U6HT047228, Nº MOTOR CSE188055, COR BRANCA, À ALCOOL/GASOLINA. AVALIAÇÃO: R\$4.100,00.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.

LOTE 17: MPOLO/VOLARE V8L 4X4EO, PASSAGEIRO ÔNIBUS, ANO 2014, MODELO 2015, PLACA QHL6143, RENAVAL 01049968880, CHASSI 93PB58M1MFC054578, Nº MOTOR 89178435, COR AMARELA, À DIESEL. AVALIAÇÃO: R\$13.500,00. OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.

LOTE 18: CHEV/SPIN 1.8L MT LT, PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, ANO/MODELO 2014, PLACA MMH9664, RENAVAL 01005373890, CHASSI 9BGJB75Z0EB281777, Nº MOTOR CPA059372, COR BRANCA, À ALCOOL/GASOLINA. AVALIAÇÃO: R\$3.100,00. OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.

LOTE 19: MPOLO/VOLARE V8L 4X4EO, PASSAGEIRO ÔNIBUS, ANO 2013, MODELO 2013, PLACA MKP9J84, RENAVAL 545561132, CHASSI 93PB58M1MDC047647, Nº MOTOR 89083455, COR AMARELA, À DIESEL. AVALIAÇÃO: R\$13.000,00. OBS.: Débitos no valor de R\$149,37 + IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.

LOTE 20: YAMAHA/XTZ 125K, PASSAGEIRO MOTOCICLETA, ANO 2011, MODELO 2012, PLACA MJY6081, RENAVAL 00452851009, CHASSI 9C6KE1260C0025838, Nº MOTOR E3D3E-031736, COR BRANCA, À GASOLINA. AVALIAÇÃO: R\$800,00. OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.

LOTE 21: GM/MONTANA CONQUEST, CARGA CAMINHONETE, ANO/MODELO 2010, PLACA MJM0031, RENAVAL 00201070944, CHASSI 9BGXL80P0AC216984REM, Nº MOTOR T20010689, COR BRANCA, À ALCOOL/GASOLINA. AVALIAÇÃO: R\$2.900,00. OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.

LOTE 22: CHEVROLET/MONTANA LS1, CARGA CAMINHONETE, ANO 2016, MODELO 2017, PLACA QHX3996, RENAVAL 01093756915, COR BRANCA, CHASSI 9BGCA8030HB108197, Nº MOTOR GK8004894, À ALCOOL/GASOLINA. AVALIAÇÃO: R\$5.300,00. OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.

LOTE 23: FORD/KA SE 1.0 HA C, PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, ANO 2020, MODELO 2021, PLACA RDS7F46, RENAVAL 01233816834, CHASSI 9BFZH55L4M8039414, Nº MOTOR XNKG8039414, COR BRANCA, À ALCOOL/GASOLINA. AVALIAÇÃO: R\$4.800,00. OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.

ANA ARLETH BELLETTINI CITADIN
Secretária de Adm. Planejamento e Finanças

SANDER JUST
Prefeito Municipal

